PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 615/13

Esta Indicação pretende a construção de um Ginásio de Esportes no Bairro do Beiru, localizado no Município de Salvador.

Beiru é a antiga denominação do Bairro de Tancredo Neves. Está localizado entre a Engomadeira, Sussuarana, Narandiba e a Avenida Paralela. O nome Beiru, de origem iorubá, refere-se ao escravo africano Gbeiru que morou na localidade no século XIX. Num plebiscito feito em 02/06/2005, o nome do bairro mudou para homenagear o ex-presidente falecido Tancredo de Almeida Neves.

A mudança gerou um conflito que vem sendo resolvido com o retorno do nome Beiru, que para a maioria dos moradores reflete a origem do lugar e não pode ser alterado sem que todos e todas opinem sobre tal, afetando o caráter histórico do nome do bairro.

Um bairro de maioria da população negra, com alta condensação de jovens, que vivem em situação de violência. O reconhecimento de que a pobreza atinge preferencialmente a parcela negra da população, como decorrência entre outros fatores do racismo estrutural da sociedade brasileira, aponta para a necessidade de que o Estado incorpore nas políticas publicas direcionadas à população de baixa renda, a perspectiva de que há diferenças de tratamento de oportunidades entre estes, em prejuízo para a juventude negra que enfrenta séculos de discriminação e pobreza.

É dever do Estado patrocinar ações que mudem esta realidade. A juventude do Beiru necessita de um espaço para a realização de atividades esportivas que considere o número de jovens moradores nesta comunidade.

Todos os jovens têm o direito ao esporte de acordo com o seu gosto e habilidades. O Poder Público deverá promover e garantir por todos os meios ao seu alcance a pratica do esporte pelos jovens, de forma amadora ou profissional, criando e mantendo espaços específicos para as diversas modalidades esportivas.

O Estatuto da Juventude trata dos direitos da população jovem entre 15 a 29 anos, além de definir os princípios e diretrizes para o fortalecimento e

a organização das políticas de juventude, em âmbito federal, estadual e municipal. Atualmente, existe cerca de 51 milhões de brasileiros e brasileiros considerados jovens, maior número já registrado no País e inclui políticas e ações, objetivando o acesso e a pratica desportiva e também um sistema de promoção a apoio às iniciativas desportivas do jovem.

Uma de suas diretrizes contidas no Estatuto aprovado ressalta:
“ V – Garantir meios e equipamentos públicos que promovam o acesso e produção cultural, a prática esportiva, a mobilidade territorial e a fruição do tempo livre.”

Nesta linha, propomos que o Governo do estado da Bahia, através de sua Secretaria de Esportes autorize a construção de um instrumento que pode mudar a vida dessas crianças e jovens moradores do Beiru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a necessidade de construção de um Ginásio de Esportes no bairro de Beiru, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2013.
GILMAR SANTIAGO